



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de

# NOVA LACERDA

## ERRATA - PORTARIA Nº 075/2026

O prefeito municipal de Nova Lacerda/MT, AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO, nas atribuições que lhe competem, resolve, considerando o erro material de digitação, corrigir a PORTARIA Nº 075/2026, publicada no dia 02 de março de 2026, jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XXI/ N° 4.938, pag. 574.

Onde se lê:

Resolve:

Art. 1º - **Conceder a Elevação de Classe** ao servidor Jackson Varlã Worst, concursado abaixo relacionado com a respectiva classificação de E para F, de acordo com o Artigo 44, Inciso I, II e III, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidor	Elevar em	Elevação de Classe
1048	Jackson Varlã Worst	20-02-2026	D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025

leia-se:

Resolve:

**Art. 1º - Conceder a Elevação de Classe** ao servidor **Jackson Varlã Worst**, concursado abaixo relacionado com a respectiva classificação de **E** para **F**, de acordo com a **Lei complementar nº 021/2005** e **Lei complementar nº 022/2025**:





Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de

# NOVA LACERDA

Matrícula	Servidor	Elevar em	Elevação de Classe
1048	Jackson Varlã Worst	20-02-2026	F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 02 dias do mês de março de 2026

  
**AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**

*Prefeito Municipal*

P R E F E I T U R A D E  
**NOVA LACERDA**  
UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

